



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA GVP N. 6, DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

Prorroga a suspensão do expediente externo da Secretaria da Comissão Permanente de Concurso.

**O 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida pelo art. 1º, I, "c", do Ato Regimental n. 48/01,

**CONSIDERANDO** o atraso na entrega das obras de adaptação do novo espaço físico da Secretaria da Comissão Permanente de Concurso, decorrente de problemas técnicos enfrentados pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura;


**CONSIDERANDO** que a conclusão dos trabalhos de organização dos documentos e móveis foi completamente inviabilizada;

**CONSIDERANDO** a previsão de entrega das obras para o dia 1º de abril próximo vindouro;

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** a suspensão do expediente externo da Secretaria da Comissão Permanente de Concurso até o dia 1º de abril de 2014, inclusive o atendimento aos candidatos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Torres Marques**  
1º VICE-PRESIDENTE